



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
VISTA SERRANA – PARAÍBA

LEI Nº 017/2009.

Concede Título Honorífico de Cidadão Vista Serranense ao Senhor Carlos Alberto de Sousa Medeiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Vista Serranense ao Senhor Carlos Alberto de Sousa Medeiros.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o artigo anterior será efetivado em data a ser fixada e posteriormente definida pelo agraciado em caráter solene.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

Jurandy Araújo da Silva
Prefeito Municipal